



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.07.15.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica para construção de pagina (website) especifica da Diretoria de Cultura, Turismo e Juventude, pertencente a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, com informações da Diretoria de Cultura, Mapa Cultural, Cadastro dos Artistas, Eventos, Espaços, Projetos, Oportunidades, entre outras, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba/CE, junto ao credor A AMARO F DA SILVA, com o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Irauçuba/CE, 20 de julho de 2020

**Claudenir Marques dos Santos**  
**Secretario da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.